

tratar de candidata que disputou a eleição presidencial. Tal entendimento foi aplicado às AIJEs 0600148-84, 0600698-79, 0600718-70, 1114-47 e 1153-44, extintas por terem sido ajuizadas por candidatos aos cargos de deputado federal e estadual contra chapas presidenciais.

Ante o exposto, considerando-se a inaplicabilidade do art. 96-B da Lei nº 9.504/97 à espécie, declaro sem efeitos a decisão de ID 158929407 e determino a restituição dos presentes autos à Corregedoria Regional Eleitoral de São Paulo, para que dê prosseguimento ao feito, adotando as medidas que entender cabíveis.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília (DF), 10 de julho de 2023.

Ministro BENEDITO GONÇALVES

Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIA

PORTARIA TSE Nº 532 DE 06 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir a Chefe da Seção de Biblioteca Digital, Nível FC-6, da Coordenadoria de Biblioteca e Museu, da Secretaria de Gestão da Informação e do Conhecimento, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Janete Valente Gushiken, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 1ª substituta;

II - Rafael da Costa Jerônimo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, como 2º substituto: e

III- Sabrina Ruas Lopes, Analista Judiciária, Área Apoio Especializado, Biblioteconomia, como 3ª substituta.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 496, de 24 de maio de 2022, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, no dia 26 subsequente, página 97.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2531614&crc=E603E959, informando, caso não preenchido, o código verificador 2531614 e o código CRC E603E959.

PORTARIA TSE Nº 541 DE 07 DE JULHO DE 2023.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e na Portaria TSE nº 288, de 8 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para substituir o Chefe da Seção de Soluções em Aplicativos Móveis, Nível FC-6, da Coordenadoria de Arquitetura, Identificação e Inovação, da Secretaria de Tecnologia da Informação, da Secretaria do Tribunal, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares:

I - Luciano Rodrigues Portela, Analista Judiciário, Apoio Especializado - Análise de Sistemas, como 1º substituto; e

II - Weliton da Conceição Salgado, Técnico Judiciário, Apoio Especializado - Programação de Sistemas, como 2º substituto.

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Portaria TSE nº 1162, de 12 de dezembro de 2022, publicada no Diário da Justiça Eleitoral do dia 15 subsequente, páginas 121-122.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em 10/07/2023, às 18:42, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2533283&crc=A2E8A1EE, informando, caso não preenchido, o código verificador 2533283 e o código CRC A2E8A1EE.

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALINE MOREIRA SANTOS (228242/RJ) 9
ANTONIO CESAR BUENO MARRA (16608/GO) 1
CAROLINE GONCALVES GUERINI (359359/SP) 1
CHAUKI EL HAULI (13865/DF) 1 1
GLORIA REGINA FELIX DUTRA (81959/RJ) 9
ISRAEL NONATO DA SILVA JUNIOR (16771/DF) 1
JOSE AUGUSTO RANGEL DE ALCKMIN (7118/DF) 1
JOSE EDUARDO RANGEL DE ALCKMIN (2977/DF) 1
KARINA DE PAULA KUFA (245404/SP) 5 9
KARINA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ (273260/SP) 1
LUDMILLA CAETANO DE ARAUJO PAIVA (244667/RJ) 5 5
LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO (73146/RJ) 9
PAULA ZANI DE LEMOS CORDEIRO (236778/RJ) 5 9
RAFAEL CAETANO BORGES (141435/RJ) 5 5
RAFAEL RODRIGO DE SOUTO FERREIRA (200525/RJ) 5 5
RODRIGO BURGOS DE AZEVEDO MANGABEIRA (173015/RJ) 5 5
RODRIGO TAVARES DA SILVA (230408/SP) 1
TACIANO EL HAULI (68521/DF) 1
THIAGO ROCHA DOMINGUES (199596/RJ) 5 9
VIVIAN CRISTINA COLLENGHI CAMELO (24991/DF) 1

ÍNDICE DE PARTES

ALDINEA RODRIGUES FIDELIX DA CRUZ 1
CARLA ZAMBELLI SALGADO DE OLIVEIRA 5 9
GLAUBER DE MEDEIROS BRAGA 5
JULIO CEZAR FIDELIX DA CRUZ 1
LUIZ ROBERTO BRUNELO 1